



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃO**

Rua Eugênio Silva, 65 – Nova Itapevi – Itapevi -SP CEP 06694-140
sehab@itapevi.sp.gov.br

Memorando SEHAB nº 436/2025.

Itapevi, 19 setembro de 2.025.

Da: Secretaria Municipal de Habitação de Itapevi

Para: Secretaria de Governo

Ref.: PMI nº **063519/2025** – possibilidade de inclusão das famílias residentes na rua Pedro Pereira Leite infants garden(divisa de itapevi e jandira) em situação de vulnerabilidade social no programa aluguel social e avaliação para realocação dessas famílias para empreendimentos habitacionais existentes no município de Itapevi

Prezado Secretário,

Com meus cumprimentos, em atenção à solicitação encaminhada pela Nobre Vereadora Marina de Castro Dornellas, venho informar que o Serviço Social desta Secretaria realizou visita domiciliar à área mencionada na Indicação nº 2641/2025, em 18 de dezembro de 2024, acompanhando o Oficial de Justiça responsável pela notificação das famílias envolvidas em processo de reintegração de posse, por se tratar de local classificado como área de risco.

Na ocasião, a atuação do Serviço Social teve como objetivo a entrega da relação de documentos preliminares necessários à solicitação do Benefício de Aluguel Social, conforme os critérios estabelecidos pela Lei Municipal nº 3.063/2022, aos moradores identificados no mandado judicial.

Destacamos que o benefício foi devidamente ofertado às famílias mencionadas no processo de reintegração de posse. No entanto, até o presente momento, esta Secretaria não recebeu a documentação completa exigida para análise e eventual concessão do benefício. Para o presente momento, aguardaremos uma nova decisão com data de reintegração de posse, expedido pela promotoria e da secretaria da justiça deste município.

Em relação aos empreendimentos habitacionais Villagio Ambuitá e Jardim Vitápolis, informamos que os processos de inscrição foram devidamente abertos, divulgados em Diário Oficial e, atualmente, encontram-se encerrados. Ressaltamos, contudo, que as famílias poderão participar de futuras seleções para programas habitacionais que venham a ser disponibilizados pelo Município.

Eduardo Sanches Casagrande
Secretário de Habitação

**Ao Ilmo.
Sr. Jonathan Francisco**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃO**

Rua Eugênio Silva, 65 – Nova Itapevi – Itapevi -SP CEP 06694-140
sehab@itapevi.sp.gov.br

Secretário de Governo



Assinaturas do documento

"memo Resposta - Indicação Camara n°2641-2025
infants garden"



Código para verificação: **9P68XXYS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO SANCHES CASAGRANDE em 19/09/2025 às 11:28:40 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:59:41 e válido até 16/07/2028 - 09:59:41.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 063519/2025** e o código **9P68XXYS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 22 de setembro de 2025.

Ofício S.G. N°4939/2025.

Assunto: Resposta da indicação 2641/2025- Vereadora Marina de Castro Dornellas

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Habitação, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, a Senhora
Marina de Castro Dornellas
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi**



Assinaturas do documento



"Ofício 4939 de 2025 - Marina Dornellas"

Código para verificação: **HGR9UBU0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 23/09/2025 às 12:13:29 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 063519/2025** e o código **HGR9UBU0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.